



## **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

### **Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 145, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

#### **RESOLVE:**

I – DETERMINAR a partir de 01/10/2020, que o servidor CLAUDINEI GARCIA GEBIN, Matrícula 4631 - investido no cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais – 40 hrs*, para que cumpra a carga horaria das 09:00hrs às 18:00hrs com intervalo de 1 hora para almoço. O Trabalho deverá ser desempenhado pelo funcionário, sendo EXPRESSAMENTE vedada a entrada no ponto antes do período supramencionado.

II – A presente jornada de trabalho acima referenciado, deverá ser cumprida enquanto o servidor preste serviços no *Fundo de Vale Afonso Benedito Gonçalves*.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01/10/2020.

Registre,  
Certifique-se e  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 06 de Outubro de 2020.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**